



# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina CREA-SC

Rod. Admar Gonzaga, nº 2.125, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88.034-001 – Fone: (48) 3331-2079 – [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) – [licitacao@crea-sc.org.br](mailto:licitacao@crea-sc.org.br)

## **Processo Licitatório nº 19.606/2020** **Pregão Eletrônico nº 005/2020**

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19.606/2020-A**

O **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC**, Autarquia Federal nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede na Rodovia Admar Gonzaga, nº 2.125, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88.034-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.511.643/0001-64, neste ato representado por seu Presidente, **Eng. Agr. ARI GERALDO NEUMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 561.980 – SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.547.660-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2020**, Processo Licitatório nº 19.606/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### **1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de materiais de expediente**, especificado(s) no(s) **Grupos I, II, VIII, IX e X** do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 005/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>Proponente: ELMO PAPELARIA EIRELI</b> <b>CNPJ: 03.999.762/0001-31</b> <b>Endereço: Rua: Doraci Galotti Kehrig, n. 56, Centro, CEP: 88140-000, Santo Amaro da Imperatriz/SC</b> <b>Fone: (48) 3245-6275</b> <b>Email: elmopapelariasc@gmail.com</b> <b>Representante: CATIA AURELIA DE OLIVEIRA BESEN, portadora da Carteira de Identidade nº 1/R 2.561.664 – SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 789.733.339-68</b>						
<b>GRUPO I</b>						
Item	Produto/ Catmat/Descrição	Marca	Unidade	Quantidade Estimada por Órgão	Valor Un R\$	Valor total R\$
1	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL (271836)</b> Caneta esferográfica, material plástico, quantidade de cargas 1, ponta em latão com esfera de tungstênio, tipo de escrita média, cor da tinta azul. Características adicionais: corpo sextavado e transparente com respiradouro lateral para evitar vazamentos, tampa protetora removível e ventilada na cor da tinta. Caixa com 50 unidades. Validade mínima de 1 ano. Prazo para entrega: 15 dias corridos.	<b>BIC</b>	Caixa com 50 canetas cada	CREA-SC 150 CRA-SC 02 CRMV-SC 02 CRO-SC 15 CAU-SC 10 CREF3-SC 30	R\$ 19,48	4.071,32



## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina CREA-SC

Rod. Admar Gonzaga, nº 2.125, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88.034-001 – Fone: (48) 3331-2079 – [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) – [licitacao@crea-sc.org.br](mailto:licitacao@crea-sc.org.br)

	* Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 30 unidades.					
2	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA (271837)</b> Caneta esferográfica, material plástico, quantidade de cargas 1, ponta em latão com esfera de tungstênio, tipo de escrita média, cor da tinta preta. Características adicionais: corpo sextavado e transparente com respiradouro lateral para evitar vazamentos, tampa protetora removível e ventilada na cor da tinta. Caixa com 50 unidades. Validade mínima de 1 ano. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 05 unidades.	<b>BIC</b>	Caixa com 50 canetas cada	CREA-SC 15 CRA-SC 02 CRO-SC 15 CAU-SC 04 CREF3-SC 10	19,48	896,08
3	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA (271838)</b> Caneta esferográfica, material plástico, quantidade de cargas 1, ponta em latão com esfera de tungstênio, tipo de escrita média, cor da tinta vermelha. Características adicionais: corpo sextavado e transparente com respiradouro lateral para evitar vazamentos, tampa protetora removível e ventilada na cor da tinta. Caixa com 50 unidades. Validade mínima de 1 ano. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 05 unidades.	<b>BIC</b>	Caixa com 50 canetas cada	CREA-SC 05 CRA-SC 02 CRO-SC 05 CAU-SC 02 CREF3-SC 05	19,48	370,12
4	<b>PINCEL MARCADOR PERMANENTE (364609)</b> Pincel marcador permanente cd, material: plástico, cor tinta: preta, características adicionais: tinta à base de álcool, ponta chanfrada. Validade mínima de 1 ano. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 05 unidades.	<b>BRW</b>	Unidade	CREA-SC 10 CRO-SC 10 CAU-SC 05 CREF3-SC 10	1,40	49,00
5	<b>COLA BRANCA 1L(290480)</b> Cola, composição: polímero de vinílico tensoativos e plastificante, cor: branca, características adicionais: lavável e atóxica. Bisnaga com 1 litro. Validade mínima de 1 ano. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 05 unidades.	<b>PIRATININGA</b>	Unidade	CREA-SC 10 CAU-SC 02 CREF3-SC 10	6,56	144,32
6	<b>COLA BRANCA 90g(290480)</b> Cola, composição: polímero de vinílico tensoativos e plastificante, cor: branca, características adicionais: lavável e atóxica. Bisnaga com 90g. Validade mínima de 1 ano. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 05 unidades	<b>PALHACINHO</b>	Unidade	CREA-SC 10 CRA-SC 30 CRMV-SC 50 CRO-SC 90 CAU-SC 10 CREF3-SC 10	0,83	166,00
7	<b>COLA EM BASTÃO(394788)</b> Cola, tipo bastão, cor branca, acabamento transparente após seca, aplicação papel, lavável, atóxica. Composição resina sintética, glicerina, água e conservantes. Tampa com perfeita vedação que evite o ressecamento do produto. Bastão com 10g. Validade mínima de 1 ano. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 5 unidades.	<b>LEO E LEO</b>	Kit com 12 bastões de 10g cada	CREA-SC 25 CRA-SC 05 CRMV-SC 15 CRO-SC 40 CAU-SC 02 CREF3-SC 05	8,95	823,40
8	<b>LÁPIS PRETO N.º 2 = HB(416540)</b> Lápis preto apontado, material corpo madeira, dureza carga HB, formato corpo cilíndrico ou sextavado, material carga grafite	<b>SERELEPE</b>	Caixa com 144	CREA-SC 10 CRMV-SC 01 CRO-SC 05 CREF3-SC 02	21,80	392,40



## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina CREA-SC

Rod. Admar Gonzaga, nº 2.125, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88.034-001 – Fone: (48) 3331-2079 – [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) – [licitacao@crea-sc.org.br](mailto:licitacao@crea-sc.org.br)

	n.º 2, sem borracha apagadora. Validade mínima de 1 ano. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 2 unidades.					
9	<b>GRAFITE 0,7 MM 2B(364327)</b> Grafite, diâmetro 0,7 mm, comprimento 60 mm, aplicação lapiseira, características adicionais tipo 2B. Validade mínima de 1 ano. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 60 unidades.	<b>LEO E LEO</b>	Tubo contendo 12 grafites	CREA-SC 600 CRA-SC 05 CRO-SC 30 CAU-SC 05	0,49	313,60
10	<b>CANETA DESTACA TEXTO AMARELA(279313)</b> Caneta destaca texto, cor amarela super fluorescente, tinta de máxima durabilidade à base de água, não tóxico, ponta de poliéster chanfrada, tinta sem odor e de secagem rápida. Validade mínima de 1 ano. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 08 unidades.	<b>BRW</b>	Caixas com 12 canetas cada	CREA-SC 80 CRA-SC 05 CRMV-SC 03 CRO-SC 24 CAU-SC 03 CREF3-SC 10	10,62	1.327,50
11	<b>CANETA DESTACA TEXTO LARANJA(279314)</b> Caneta destaca texto, cor laranja super fluorescente, tinta de máxima durabilidade à base de água, não tóxico, ponta de poliéster chanfrada, tinta sem odor e de secagem rápida. Validade mínima de 1 ano. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 08 unidades.	<b>BRW</b>	Caixas com 12 canetas cada	CREA-SC 80 CRA-SC 02 CRO-SC 05 CAU-SC 03 CREF3-SC 10	10,62	1.062,00
12	<b>CANETA DESTACA TEXTO ROSA(279316)</b> Caneta destaca texto, cor rosa super fluorescente, tinta de máxima durabilidade à base de água, não tóxico, ponta de poliéster chanfrada, tinta sem odor e de secagem rápida. Validade mínima de 1 ano. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 08 unidades.	<b>BRW</b>	Caixas com 12 canetas cada	CREA-SC 80 CRA-SC 03 CRO-SC 05 CAU-SC 03 CREF3-SC 10	10,62	1.072,62
13	<b>CANETA DESTACA TEXTO VERDE(279312)</b> Caneta destaca texto, cor verde super fluorescente, tinta de máxima durabilidade à base de água, não tóxico, ponta de poliéster chanfrada, tinta sem odor e de secagem rápida. Validade mínima de 1 ano. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 08 unidades.	<b>BRW</b>	Caixas com 12 canetas cada	CREA-SC 80 CRA-SC 02 CRMV-SC 03 CRO-SC 10 CAU-SC 03 CREF3-SC 05	10,62	1.093,86
14	<b>CANETA DESTACA TEXTO AZUL(279311)</b> Caneta destaca texto, cor azul super fluorescente, tinta de máxima durabilidade à base de água, não tóxico, ponta de poliéster chanfrada, tinta sem odor e de secagem rápida. Validade mínima de 1 ano. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 08 unidades.	<b>BRW</b>	Caixas com 12 canetas cada	CREA-SC 80 CRA-SC 02 CRO-SC 05 CAU-SC 01 CREF3-SC 05	10,62	987,66
15	<b>PINCEL MARCADOR ATÔMICO PRETA(257033)</b> Pincel atômico, material: plástico, tipo ponta: chanfrada, tipo carga: descartável, cor tinta: preta Validade mínima de 1 ano. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 05 unidades.	<b>BRW</b>	Unidade	CREA-SC 15 CRA-SC 03 CRMV-SC 05 CRO-SC 15 CAU-SC 05 CREF3-SC 10	1,12	59,36



## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina CREA-SC

Rod. Admar Gonzaga, nº 2.125, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88.034-001 – Fone: (48) 3331-2079 – [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) – [licitacao@crea-sc.org.br](mailto:licitacao@crea-sc.org.br)

16	<b>FITA CORRETIVA(356695)</b> Fita corretiva tipo roller, em dispositivo aplicador ergonômico e transparente, com mecanismo interno que não trava, com correção seca e instantânea, fita na cor branca medindo 10 m x 5 mm (admitida variação de 20% para mais ou para menos nas medidas). Validade mínima de 1 ano. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 30 unidades.	JOCAR	Unidade	CREA-SC 300 CRA-SC 10 CRMV-SC 25 CRO-SC 100 CAU-SC 15 CREF3-SC 20	3,32	1.560,40
17	<b>BORRACHA PEQUENA(428584)</b> Borracha apagadora escrita, material borracha livre de pvc, comprimento 42, largura 21, altura 11 (admitida variação de 20% para mais ou para menos nas medidas), cor branca, características adicionais capa plástica protetora, aplicação para lápis. Validade mínima de 1 ano. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 10 unidades	BRW	Unidade	CREA-SC 50 CRA-SC 10 CRMV-SC 40 CRO-SC 50 CAU-SC 10 CREF3-SC 25	0,63	116,55
18	<b>RÉGUA 30 CM RÉGUA 30 CM(413178)</b> Régua comum, material plástico/poliestireno, comprimento 30 cm, graduação centímetros e milímetros, tipo material flexível, na cor incolor/cristal/transparente. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 06 unidades.	WALEU	Unidade	CREA-SC 60 CRMV-SC 20 CRO-SC 10 CAU-SC 05 CREF3-SC 30	0,51	63,75
<b>TOTAL DO GRUPO I: R\$ 14.569,94 (Quatorze mil e quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos)</b>						
<b>GRUPO II</b>						
Item	Produto/ Catmat/Descrição	Marca	Unidade	Quantidade Estimada por Órgão	Valor Un R\$	Valor total R\$
19	<b>FITA ADESIVA LARGA(429795)</b> Fita adesiva tipo durex, transparente, composição filme de polipropileno, adesivo acrílico, tipo monoface, tubete plástico ou de papel, largura de 48 mm a 50 mm, comprimento de no mínimo 50 m (admitida variação de 20% para mais ou para menos nas medidas), aplicação multiuso. Validade mínima de 1 ano. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 20 unidades.	FLAX	Unidade	CREA-SC 200 CRA-SC 60 CRMV-SC 40 CRO-SC 120 CAU-SC 30 CREF3-SC 05	2,53	1.151,15
20	<b>FITA ADESIVA ESTREITA(394720)</b> Fita adesiva, material: polipropileno transparente, tipo: dupla face, largura: 12 mm, comprimento: 30 m (admitida variação de 20% para mais ou para menos nas medidas), cor: incolor, aplicação: multiuso. Validade mínima de 1 ano. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 10 unidades.	FLAX	Unidade	CREA-SC 50 CRMV-SC 45 CRO-SC 50 CAU-SC 10 CREF3-SC 05	0,46	73,60
21	<b>FITA CREPE LARGA(278971)</b> Fita Crepe 45 mm x 50m (admitida variação de 20% para mais ou para menos nas medidas), multiuso, bege ou branca, monoface. Validade mínima de 1 ano. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 10 unidades.	FLAX	Unidade	CREA-SC 50 CRA-SC 30 CRO-SC 10 CAU-SC 10 CREF3-SC 10	7,10	781,00
22	<b>FITA CREPE ESTREITA(278969)</b> Fita crepe branca ou bege 25 mm x 50 m	FLAX	Unidade	CREA-SC 10 CRMV-SC 10	2,92	102,20



## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina CREA-SC

Rod. Admar Gonzaga, nº 2.125, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88.034-001 – Fone: (48) 3331-2079 – [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) – [licitacao@crea-sc.org.br](mailto:licitacao@crea-sc.org.br)

	(admitida variação de 20% para mais ou para menos nas medidas), aplicação multiuso. Validade mínima de 1 ano. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 05 unidades.			CRO-SC 10 CAU-SC 05		
<b>TOTAL DO GRUPO II: R\$ 2.107,95 (Dois mil e cento e sete reais e noventa e cinco centavos)</b>						
<b>GRUPO VIII</b>						
Item	Produto/ Catmat/Descrição	Marca	Unidade	Quantidade Estimada por Órgão	Valor Un R\$	Valor total R\$
73	<b>PILHA PALITO ALCALINA AAA (419860)</b> PILHA PALITO ALCALINA AAA: tipo AAA, 1,5 volts, não recarregável. Pacote com 02 unidades. Validade mínima de 1 ano. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 25 unidades.	<b>ELGIN</b>	Unidade	CREA-SC 450 CRA-SC 150 CRMV-SC 10 CRO-SC 40 CAU-SC 20 CREF3-SC 50	1,30	936,00
74	<b>PILHA ALCALINA AA (419859)</b> PILHA ALCALINA AA: tipo AA, 1,5 volts, não recarregável. Pacote com 02 unidades. Validade mínima de 1 ano. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 25 unidades.	<b>ELGIN</b>	Unidade	CREA-SC 250 CRA-SC 150 CRMV-SC 10 CRO-SC 20 CAU-SC 25 CREF3-SC 50	2,08	1.050,40
75	<b>BATERIA ALCALINA (322757)</b> Bateria alcalina, 9 volts, não recarregável. Pacote com 01 unidade. Validade mínima de 1 ano. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser pelo CREA-SC solicitada por pedido: 10 unidades.	<b>ELGIN</b>	Unidade	CREA-SC 50 CRMV-SC 05 CAU-SC 02 CREF3-SC 50	14,90	1.594,30
<b>TOTAL DO GRUPO VIII: R\$ 3.580,70 (Três mil e quinhentos e oitenta reais e setenta centavos)</b>						
<b>GRUPO IX</b>						
Item	Produto/ Catmat/Descrição	Marca	Unidade	Quantidade Estimada por Órgão	Valor Un R\$	Valor total R\$
76	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO (232729)</b> Apagador para quadro branco, material base feltro, material corpo plástico, comprimento 15cm, largura 6cm, altura 5cm (admitida variação de 20% para mais ou para menos nas medidas). Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 02 unidades.	<b>CARBRINK</b>	Unidade	CREA-SC 10 CRO-SC 10 CAU-SC 04 CREF3-SC 10	2,89	98,26
77	<b>MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PRETO (302538)</b> Caneta hidrográfica, material: plástico, formato corpo: cilíndrico, material ponta: poliacetato, espessura escrita: média, cor carga: preta, aplicação: quadro branco. Validade mínima de 1 ano. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 05 unidades.	<b>BRW</b>	Unidade	CREA-SC 15 CAU-SC 05 CREF3-SC 15	1,40	49,00
78	<b>MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL (303822)</b> Caneta hidrográfica, material: plástico, formato corpo: cilíndrico, material ponta: poliacetato, espessura escrita: média, cor carga: azul, aplicação: quadro branco. Validade mínima de 1 ano.	<b>BRW</b>	Unidade	CREA-SC 15 CRA-SC 03 CRO-SC 15 CAU-SC 05 CREF3-SC 15	1,39	73,67





## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina CREA-SC

Rod. Admar Gonzaga, nº 2.125, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88.034-001 – Fone: (48) 3331-2079 – [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) – [licitacao@crea-sc.org.br](mailto:licitacao@crea-sc.org.br)

	Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 05 unidades.					
79	<b>MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERDE (302538)</b> Caneta hidrográfica, material: plástico, formato corpo: cilíndrico, material ponta: poliacetato, espessura escrita: média, cor carga: verde, aplicação: quadro branco. Validade mínima de 1 ano. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 02 unidades.	<b>BRW</b>	Unidade	CREA-SC 05 CRO-SC 10 CAU-SC 05 CREF3-SC 05	1,39	34,75
80	<b>MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERMELHO (302540)</b> Caneta hidrográfica, material: plástico, formato corpo: cilíndrico, material ponta: poliacetato, espessura escrita: média, cor carga: vermelha, aplicação: quadro branco. Validade mínima de 1 ano. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 02 unidades.	<b>BRW</b>	Unidade	CREA-SC 05 CRA-SC 03 CRO-SC 10 CAU-SC 05 CREF3-SC 05	1,39	38,92
<b>TOTAL DO GRUPO IX: R\$ 294,60 (Duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)</b>						
<b>GRUPO X</b>						
Item	Produto/ Catmat/Descrição	Marca	Unidade	Quantidade Estimada por Órgão	Valor Un R\$	Valor total R\$
81	<b>ORGANIZADOR DE MESA/ESCRITÓRIO TRIPLO (ESCANINHO) (266286)</b> Organizador de correspondências tripla fabricada em poliestireno cristal ou fumê, resistente, espaçosa e com hastes fixas. Dimensões aproximadas: 370 x 255 x 210mm (admitida variação de 20% para mais ou para menos nas medidas). Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 02 unidades.	<b>NOVACRIL</b>	Unidade	CREA-SC 20 CRMV-SC 10 CRO-SC 20 CAU-SC 05 CREF3-SC 20	31,42	2.356,50
82	<b>ORGANIZADOR DE MESA/ESCRITÓRIO (ESCANINHO) (32980)</b> Porta Canetas, Clips e Lembretes – injetado em poliestireno cristal ou fumê – Largura 15 cm, Altura 8 cm, Profundidade 9 cm, (admitida variação de 20% para mais ou para menos nas medidas). Referência DELLO. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 02 unidades.	<b>WALEU</b>	Unidade	CREA-SC 20 CRA-SC 03 CRMV-SC 10 CRO-SC 25 CAU-SC 15 CREF3-SC 20	6,32	587,76
83	<b>MOLHA-DEDO EM PASTA (150765)</b> Molha-dedo em pasta com 12g. Validade mínima de 2 anos. Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 02 unidades.	<b>RADEX</b>	Unidade	CREA-SC 20 CRA-SC 10 CRMV-SC 15 CRO-SC 15 CAU-SC 04 CREF3-SC 20	1,14	95,76
84	<b>PRANCHETA (65102)</b> Prancheta poliestireno ofício fumê prendedor metálico, tamanho ofício, dimensões: 235 x340 x 3mm (admitida variação de 20% para mais ou para menos nas medidas). Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 02 unidades.	<b>NOVACRIL</b>	Unidade	CREA-SC 20 CRMV-SC 05 CAU-SC 05 CREF3-SC 20	6,32	316,00
85	<b>APLICADOR DE FITA LARGA (50 mm) (45772)</b> Aplicador Manual de Fita Adesiva 50mm.	<b>JOCAR</b>	Unidade	CREA-SC 05 CRMV-SC 02 CRO-SC 05	22,09	419,71



## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina CREA-SC

Rod. Admar Gonzaga, nº 2.125, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88.034-001 – Fone: (48) 3331-2079 – [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) – [licitacao@crea-sc.org.br](mailto:licitacao@crea-sc.org.br)

Prazo para entrega: 15 dias corridos. * Quantidade mínima a ser solicitada pelo CREA-SC por pedido: 02 unidades.			CAU-SC 02 CREF3-SC 05		
<b>TOTAL DO GRUPO X: R\$ 3.775,73 (Três mil e setecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos)</b>					

*\*Exceto quando a quantidade estimada por órgão for menor.*

2.2. Não houve adesão ao cadastro de reserva referente ao presente registro de preços.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC**.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: **CRA-SC, CRMV-SC, CRO-SC, CAU-SC e CREF3-SC**.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do CREA-SC, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do CREA-SC de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o CREA-SC e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata de registro de preços para o CREA-SC e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o CREA-SC e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o CREA-SC somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o CREA-SC e participantes ou já destinadas



## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina CREA-SC

Rod. Admar Gonzaga, nº 2.125, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88.034-001 – Fone: (48) 3331-2079 – [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) – [licitacao@crea-sc.org.br](mailto:licitacao@crea-sc.org.br)

à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao CREA-SC.

4.6. Após a autorização do CREA-SC, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao CREA-SC autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência desta ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de **10/08/2020**, não podendo ser prorrogada.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. O CREA-SC realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o CREA-SC poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o CREA-SC deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.





## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina CREA-SC

Rod. Admar Gonzaga, nº 2.125, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88.034-001 – Fone: (48) 3331-2079 – [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) – [licitacao@crea-sc.org.br](mailto:licitacao@crea-sc.org.br)

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar/receber a nota de empenho, autorização de fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo CREA-SC, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o CREA-SC e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do CREA-SC, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

### **7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do CREA-SC a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao CREA-SC qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### **8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, condições de pagamento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexado ao Edital respectivo.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina CREA-SC

Rod. Admar Gonzaga, nº 2.125, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88.034-001 – Fone: (48) 3331-2079 – [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) – [licitacao@crea-sc.org.br](mailto:licitacao@crea-sc.org.br)

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

8.4.1. Este Cadastro de Reserva será utilizado no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado registrado nesta Ata, na hipótese do cancelamento do seu registro.

8.4.2. A habilitação das licitantes que comporão o Cadastro de Reserva, nas mesmas condições consignadas no Edital de Licitação, será efetuada quando da assinatura da respectiva ata pelas mesmas, e como condição para tanto.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lidas e achadas em ordem, vão assinadas pelas partes e encaminhadas cópia aos demais órgãos participantes.

Florianópolis/SC, 03 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Eng. Agr. ARI GERALDO NEUMANN**  
**Presidente do CREA-SC**

\_\_\_\_\_  
**CATIA AURELIA DE OLIVEIRA BESEN**  
**Representante Fornecedor**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome/CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome/CPF:

**Visto PROJUR/CREA-SC**